

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO—8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.		
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

ORDEM DOS TRABALHOS

Da Sessão Constitutiva e de abertura da III Legislatura da Assembleia Nacional Popular, que teve início no dia 13 de Janeiro de 1986, pelas 9H00, no Palácio da Assembleia Nacional Popular na Achada de Santo António.

- I — Instalação da Mesa Provisória;
Verificação dos poderes dos Deputados.
- II — Constituição da ANP para a III Legislatura;
— Compromisso de honra.
- III — Eleição do Presidente da ANP;
- IV — Eleição dos demais membros da Mesa;
- V — Eleição do Presidente da República;

- VI — Investidura do Presidente da República;
— (Suspensão da primeira parte da Sessão Constitutiva, logo a seguir aos cumprimentos ao novo Presidente da República).
- VII — Designação do Primeiro Ministro;
- VIII — Escolha, por votação, dos Deputados de entre os suplentes dos círculos eleitorais respectivos, para substituição dos Deputados eleitos, respectivamente, para o cargo de Presidente da República e do designado para o cargo de Primeiro Ministro;
- IX — Encerramento da Sessão Constitutiva, pelo novo Presidente da ANP.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 13 de Janeiro de 1986. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Proclamação

Abílio Augusto Monteiro Duarte, Presidente da Mesa Provisória da Assembleia Nacional Popular para a abertura da III Legislatura.

A Mesa Provisória, após análise dos processos individuais da eleição dos Deputados, no sufrágio de 7 de Dezembro de 1985, bem assim da vasta documentação eleitoral enviada pela Comissão Eleitoral Nacional, em cumprimento dos precisos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 69.º da Lei Eleitoral;

Considerando que foram cumpridas as formalidades legais exigidas às candidaturas dos Deputados, nomeadamente o disposto no Regimento Interno da Assembleia Nacional Popular;

Considerando que foram cumpridos os requisitos formais da apresentação das candidaturas dos oitenta e três (83) Deputados eleitos, cujos processos se encontram devidamente autuados e divididos em vinte e dois (22) Círculos Eleitorais;

Considerando a sistemática e a correcta distribuição efectuada entre os candidatos efectivos e os suplentes das listas apresentadas;

A Mesa Provisória constatou a *não existência* de irregularidade formal dos mandatos;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento desta Assembleia, aprovado pela Lei n.º 6/II/82, de 19 de Março, PROCLAMO, solenemente, Deputados à III Legislatura da Assembleia Nacional Popular da República de Cabo Verde:

Abílio Augusto Monteiro Duarte.
Adelino Manuel Silva.
Adriano Andrade Freire.
Adriano da Cruz Brito.
Aguinaldo Lisboa Ramos.

Amaro Alexandre da Luz.
André Corsino Tolentino.
André Pires.
Antonino Lopes Varela.
António Domingos Gonçalves.
António José Cabral.
António Manuel Neves.
Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres.
Aristides Maria Pereira.
Aristides Raimundo Lima.
Atelano João de Henrique Dias da Fonseca.
Augusto António Costa Júnior.
Bartolomeu Lopes Varela.
Benvindo Gomes Tavares.
Carlos Albertino Barreto Carvalho Veiga.
Carlos Alberto Wahnnon Carvalho Veiga.
Carlos Barros Frederico.
Carlos Firmino Monteiro Lopes.
Carlos Raimundo Eusébio Gomes.
Carolino Henrique Fortes Dias.
Crispina Almeida Gomes.
Dario Laval Rezende Dantas dos Reis.
David Hopffer Cordeiro de Almada.
Domingos António Lopes.
Duete Alcides Alfama.
Edmundo Lopes Pereira.
Eduardo Alberto Gomes Rodrigues.
Eduardo Galina Monteiro.
Eduardo Monteiro.
Fátima José Sapinho Gomes Monteiro.
Filipe Andrade Soares de Carvalho.
Francisco Moreira Correia.
Frutuoso Assunção Lopes Carvalho.
Herculano Adelaide Vieira.
Honório Chantre Fortes.
Ireneu Fileto Gomes.
Joana Lopes Cabral.
João Pereira Silva.

Joaquim Francisco Silva.
 Joaquim Pedro Silva.
 Jorge Alberto Brito.
 Jorge Oliveira Lima.
 Jorge de Pina Lopes.
 José Brito.
 José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa.
 José Eduardo de Figueiredo Araújo.
 José Gomes da Veiga.
 José Joaquim Lima.
 José Maria Gonçalves de Barros.
 Júlio Ascensão Silva.
 Júlio César de Carvalho.
 Júlio Smith de Carvalho Vera Cruz
 Leão José Mendes Barreto.
 Luís de Matos Monteiro da Fonseca.
 Manuel da Luz Alves.
 Marcelino Rodrigues Fernandes.
 Maria das Dores Silveira Pires.
 Maria da Graça Cardoso Vieira Andrade.
 Maria Helena Ramos Évora Santos.
 Maria Leonor dos Reis Santos.
 Maria da Luz Freire Andrade de Boal.
 Maria Serafina Rocha Alves Soares.
 Octávio Ramos Tavares.
 Olívio Melício Pires.
 Orlando José Mascarenhas.
 Osvaldo Lopes da Silva.
 Ovídio Gomes Fernandes.
 Paula Maria Fortes.
 Pedro de Verona Rodrigues Pires.
 Regino Varela.
 Rolando Vera Cruz Martins.
 Sidónio Fontes Lima Monteiro.
 Silvestre Pina Ribeiro.
 Silvino Manuel da Luz.
 Silvino Sousa.
 Terêncio Africano Cardoso da Silva.
 Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos.
 Tomé Varela da Silva.

Mesa Provisória da Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, 13 de Janeiro de 1986. — O Presidente da Mesa Provisória, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Mesa da Presidência

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular para a III Legislatura, tem a seguinte composição:

Abílio Augusto Monteiro Duarte — Presidente;
 Honório Chantre Fortes — Primeiro Vice-Presidente;
 Joaquim Pedro Silva — Segundo Vice-Presidente;
 José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa — Primeiro Secretário;
 José Gomes da Veiga — Segundo Secretário.

Mesa da Assembleia Nacional Popular, 13 de Janeiro de 1986. — O Presidente, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Extracto da acta da eleição do Presidente da República de 13 de Janeiro de 1986:

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, no Salão Nobre do Palácio da Assembleia Nacional Popular, sito na Achada de Santo António — Cidade da Praia, capital da República de Cabo Verde, sendo treze horas e cinco minutos, estando presentes os Camaradas Deputados Abílio Augusto Monteiro Duarte como Presidente da Assembleia Nacional Popular, Honório Chantre Fortes como Primeiro Vice-Presidente, Joaquim Pedro Silva como Segundo Vice-Presidente, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa como Primeiro Secretário e José Gomes da Veiga como Segundo Secretário da Mesa da Presidência, perante oitenta e dois Deputados reunidos em Plenário, procedeu-se à eleição do Presidente da República de Cabo Verde, pela forma seguinte:

Ao abrigo do disposto no artigo sétimo da Lei número seis, barra dois romano, barra oitenta e dois, de dezanove de Março, o Presidente da Comissão de candidaturas, Camarada Deputado José Eduardo de Figueiredo Araújo pediu a palavra, que lhe foi concedida e no uso dela, propôs para o elevado cargo de Presidente da República, o Camarada Deputado Aristides Maria Pereira, que aceitou desempenhar o cargo, tendo, logo após sido traçado o seu perfil biográfico pelo Presidente da Comissão de candidaturas.

Em seguida, procedeu-se a escrutínio secreto, tendo sido apurado que o Camarada Deputado Aristides Maria Pereira obteve a unanimidade dos votos dos Deputados presentes:

Por ser verdade, achada conforme e devidos efeitos, lavrou-se o presente extracto da acta da Sessão Constitutiva da III Legislatura que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular, pelo Primeiro Vice-Presidente, pelo Segundo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Abílio Augusto Monteiro Duarte — Honório Chantre Fortes — Joaquim Pedro Silva — José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa — José Gomes da Veiga.

Extracto da acta da designação do Primeiro Ministro:

Aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, no Salão Nobre do Palácio da Assembleia Nacional Popular na cidade da Praia, sendo onze horas, estando presentes os Camaradas Deputados Abílio Augusto Monteiro Duarte, como Presidente da Assembleia Nacional Popular, Honório Chantre Fortes, como primeiro Vice-Presidente, Joaquim Pedro Silva, como segundo Vice-Presidente, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa como primeiro Secretário e José Gomes da Veiga como segundo Secretário da Mesa da Presidência, perante setenta e nove Deputados reunidos em Plenário, procedeu-se à designação do Primeiro Ministro da República de Cabo Verde pela forma seguinte:

O Camarada Presidente da República, eleito, Aristides Maria Pereira, nos termos do número um do artigo septuagésimo terceiro da Constituição da República de Cabo Verde, propôs para o elevado cargo de Primeiro

Ministro, o Camarada Deputado Pedro de Verona Rodrigues Pires, após ter proferido uma pertinente intervenção no qual o Supremo Magistrado da Nação traçou o perfil biográfico da alta entidade designada, sublinhando que se trata do homem certo para o lugar certo.

Perguntado pelo Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular ao Camarada Deputado Pedro de Verona Rodrigues Pires se aceita ou não o exercício do cargo o mesmo respondeu que sim.

Em seguida procedeu-se o escrutínio secreto tendo sido apurado que o Camarada Deputado Pedro de Verona

Rodrigues Pires, para uma presença de setenta e nove Deputados em Plenário, tinha obtido setenta e sete votos a favor e dois contra.

Para constar e devidos efeitos, lavrou-se o presente extracto da acta que depois de lido em voz alta e achado conforme vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular, pelo Primeiro Vice-Presidente, pelo Segundo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário, pelo Segundo Secretário.

Abílio Augusto Monteiro Duarte — Honório Chantre Fortes — Joaquim Pedro Silva — José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa — José Comes da Veiga.